Câmara Municipal
Campo Mourão Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Coordenadoria Legislativa FLS. 01

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 16 / 2023
Campo Mourão, 13 / 02 / 23 Horas 10:02
PROTOCOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n. 11, de 2013, de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

Indicação Legislativa: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENO DE UNIFORMES ESCOLARES E KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
Vereador
669.154.229-00
13/02/2023 10:00:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Toninho Machado
Vereador - PSC

Ao Senhor,
Vereador **EDILSON MARTINS**
Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

19.084/2023

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 327 / 2023
Código Verificador : TJQAHB83
Requerente: ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
Data / Hora: 17/02/2023 08:31
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula

00000000000000017418

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

Coordenadoria FLS. 02 Legislativos

SÚMULA Nº 16 /2023

REQUERIMENTO Nº /2023

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmulas de outros Vereadores; **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise jurídica.

( ) não há qualquer óbice.

( )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2021 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 13 de fevereiro de 2023

Jéssica

Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Coordenadoria
FLS. 03
Legislativa

22/2023 - 23/01 – REQUERIMENTO – Tio Leco – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 2008/2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE "KIT ESCOLAR E UNIFORMES" PARA OS ALUNOS ORIUNDOS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SOLICITO INFORMAÇÕES SE O MUNICÍPIO TEM ATENDIDOS OS ALUNOS CONFORME PRECEITUA A LEI? SE NÃO, POR QUAL MOTIVO? QUANTOS ALUNOS FORAM ATENDIDOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS E QUANTOS ALUNOS SERÃO ATENDIDOS ESSE ANO? O MUNICÍPIO TEM FEITO À DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE AS FAMÍLIAS SAIBAM DESSE DIREITO? OS ALUNOS QUE NECESSITAM DO KIT ESCOLAR E UNIFORMES DEVE PROCURAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM QUAIS DOCUMENTOS E QUAL PROCEDIMENTO VAI SER REALIZADO ATÉ A ENTREGA DO MESMO?

33/2023 - 06/02 – REQUERIMENTO – Subtenente Macedo – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO ESTUDOS PARA QUE SE POSSA REALIZAR UM PROJETO PARA VIABILIZAR ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), A DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESCOLARES= CANETA, CADERNO, LÁPIS, BORRACHA, RÉGUA, APONTADOR, GIZ DE CERA E OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES) GRATUITOS PARA ALUNOS CARENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), AJUDANDO ASSIM A DIMINUIÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DCLAH 04

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 16/2023 – Toninho Machado

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENO DE UNIFORMES ESCOLARES E KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (\\10.1.1.100))

Lei 2008/2006 - Dispõe sobre a criação do programa de distribuição de "Kit Escolar e Uniformes" para os alunos oriundos de famílias de baixa renda do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Lei 3604/2015 – Aprova o Plano de Educação do Município de Campo Mourão para o decênio 2015-2024 e dá outras providências.

Lei Orgânica do Município de Campo Mourão

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.
( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado "integralmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
(X) Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.
( ) A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 17 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
17/02/2023 15:17:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 05

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 16/2023 de Autoria do Vereador Toninho Machado - INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (*Processo digital n° 327/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
22/02/2023 19:00:54

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

DIRETORIA JURÍDICA

DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 141 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 16/2023
ORIGEM: VEREADOR ANTONIO MACHADO DA SILVA "TONINHO MACHADO"

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

DIRETORIA JURÍDICA

I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Antônio Machado da Silva "Toninho Machado", apresenta **Súmula** protocolizada sob o **nº 16/2023** - Processo Digital nº **327/2023** - que registra: "INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 13 de fevereiro de 2023 e a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 13 de fevereiro de 2023, a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador, mas, que necessita de análise jurídica quanto às prejudicialidades e a despeito dos quesitos de recebimento e distribuição da proposição, que tem conteúdo idêntico ou semelhante à proposição em tramitação.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, em 17 de fevereiro de 2023, certificou a seguinte legislação acerca da matéria: Lei Orgânica, Resolução 11/2013, Leis Ordinárias 2008/2006 e 3604/2015.

Em 23 de fevereiro de 2023, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

DIRETORIA J... 07

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação Legislativa**, com o escopo de dispor sobre o fornecimento de uniformes escolares e kits de materiais escolares aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Campo Mourão, além de outras providências.

Como já destacado, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 13 de fevereiro de 2023, a inexistência de Súmula registrada por outro Vereador, mas, que necessita de análise jurídica quanto às prejudicialidades e a despeito dos quesitos de recebimento e distribuição da proposição, que tem conteúdo idêntico ou semelhante à proposição em tramitação.

Examinando-se os Requerimentos 22/2023 e 33/2023 verifica-se que tratam de pedidos de informações, não havendo óbice à tramitação da presente Súmula.

Imperioso mencionar que, ressalvada a Lei Municipal 2008/2006, que dispõe sobre a criação do programa de distribuição de "Kit Escolar e Uniformes" para os alunos oriundos de famílias de baixa renda do Município de Campo Mourão e dá outras providências, a legislação remanescente apontada pelo Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, não constitui óbice à tramitação da presente proposição, visto que a Resolução 11/2013 representa justamente a legislação que disciplina o registro de súmulas, sendo que a legislação remanescente, embora conexa, aparentemente se revela distinta.

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

DIRETORIA JURÍDICA
09

Ressalva esta Diretoria Jurídica que a minuta da Indicação Legislativa, se for o caso, *ao adentrar em matéria já regulamentada pela* Lei Municipal 2008/2006, deverá propor a sua alteração.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula **16/2023, com a ressalva acima destacada.**

É o parecer, *sub censura.*

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2023.

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-22
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

Diretoria Geral de Administração
Fls. 10

Campo Mourão, 28 de Fevereiro de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 141/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Favorável, com ressalvas* à apresentação da Súmula nº 16/2023 de Autoria do vereador Toninho Machado - INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO MOURÃO - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *(Processo Digital n° 327/2023)*

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
01/03/2023 08:37:31

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA